

Id:0E2885C79E5086DC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeitura@juazeiropi@hotmail.com

### TERMO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Federal nº 10.520/2002, procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade PROCESSO Nº 071/2021; PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, para o dia 03/09/2021 às 14:31 horas.

Juazeiro do Piauí – PI, 20 de agosto de 2021.

*Bruno Marques da Silva*

Bruno Marques da Silva  
Pregoeiro

Id:10EF10B8596489C3



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 016/2021 de 20 de agosto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PI 080/2020 (processo TC/007220/2018).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 20 de agosto de 2021.

*Patricia Carvalho de Cerqueira*  
Patricia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 006/2021, nesta Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2021.

*Francisco Carlos Sampaio Portela*  
Francisco Carlos Sampaio Portela  
Secretário da Mesa

Id:0E2885C79E5089BD



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

### RESOLUÇÃO Nº 004/2021 de 23 de agosto de 2021.

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 3.3.90.39 – P.A 2001 e 4.4.90.52 P. A 1001, constantes na lei 239/2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas competências regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – projeto atividade 2001 (manutenção da Câmara Municipal), no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 4.4.90.52 (equipamento e material permanente), – projeto atividade 1001 (Modernização do prédio da Câmara), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante na lei orçamentária 2021 (Lei 239/2020), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
4.4.90.51	2001	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 (outros serviços de terceiro - pessoa jurídica / P.A 2001)
3.1.90.11	2001	R\$ 9.000,00	
3.1.90.13	2001	R\$ 13.500,00	
3.1.90.14	2001	R\$ 7.400,00	
3.1.90.35	2001	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36	2001	R\$ 1.635,10	
3.3.90.37	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.47	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.92	2001	R\$ 164,90	
<b>Total</b>			

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.33	2131	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 (Equipamento e material permanente / P.A 1001)
3.3.90.36	2101	R\$ 2.000,00	
<b>Total</b>			<b>RS 4.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 23 de agosto de 2021.

*Patricia Carvalho de Cerqueira*  
Patricia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara Municipal

Id:0CC5404F40C689BE



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

### RESOLUÇÃO Nº 005/2021 de 23 de agosto de 2021.

Aprova a proposta orçamentária da Câmara de São José do Divino-PI, para o exercício financeiro de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas competências regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovado nos termos do art. 31, inciso IX, do Regimento Interno, a proposta orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o exercício financeiro de 2022, conforme QDD - quadro de detalhamento da despesa (anexo único).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 23 de agosto de 2021.

*Patricia Carvalho de Cerqueira*  
Patricia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara Municipal

(Continua na próxima página)